



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTELA E MOSCAVIDE

Escola Secundária da Portela
Escola EB 2, 3 Gaspar Correia
Escola EB1 Dr. Catela Gomes
Escola EB1/JI Quinta da Alegria
Escola EB1/JI Portela



EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO (Retificada)

MATRÍCULAS PARA 2020/2021: PRÉ-ESCOLAR e 1º ANO DE ESCOLARIDADE DE 4 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2020

Informamos os pais e Encarregados de Educação, que de acordo com a legislação em vigor – Despacho normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, que procede à alteração do Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril e Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, o pedido de matrícula, para o pré-escolar e para o 1º ano de escolaridade, é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

No caso de não ser possível cumprir com o referido, anteriormente, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência. Nesta situação a marcação deverá ser feita através de telefone – 21 942 89 80 ou através do email secretaria.portela@agepm.pt

Destinatários:

- 1- Candidatos ao **pré-escolar**:
 - Crianças que completem 3 anos até 15 de setembro ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1º ciclo;
 - Crianças que completem 3 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 (matrícula aceite a título condicional).
- 2- Candidatos ao **1º ano**:
 - Matrícula obrigatória (crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2020);
 - Matrícula condicional (crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020, ficando sujeita à existência de vaga).

Documentos necessários:

- 1 Fotografia (tipo passe);
- Dados do cartão de cidadão ou BI ou Cédula Pessoal do aluno;
- Dados do cartão de cidadão ou BI ou Cédula Pessoal do Encarregado de educação;
- Certificado de vacinação;
- Número da segurança social do aluno (NISS) – no caso do aluno não ter CC;
- Número de utentes do serviço nacional de saúde (SNS) - no caso do aluno não ter CC;
- Número de identificação fiscal (NIF) - no caso do aluno não ter CC;
- Declaração com os dados relativos à composição do agregado familiar a que pertence o aluno, validados pela Autoridade Tributária, que comprove que o aluno reside com o encarregado de educação (pode ser retirado no portal das finanças diretamente pelo Enc. Educação);
- Certificado de residência fiscal do aluno e do encarregado de educação validado pela Autoridade Tributária (pode ser retirado no portal das finanças diretamente pelo Enc. Educação);

Estabelecimentos de Ensino deste Agrupamento:

- EB1 Dr. Catela Gomes, Moscavide – 1º ciclo (Horário duplo)
- EB1/JI Quinta da Alegria – pré-escolar e 1º ciclo
- EB1/JI da Portela - pré-escolar e 1º ciclo

Portela, 30 de abril de 2020

O Diretor

Nuno Filipe Santos Reis